



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CONVITE N.º 1/2021-008

Aos vinte e oito dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, composta pelos servidores JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA - Presidente, AMANDA CRISTINA ROCHA SOTERO - Secretário(a), JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO - Membro, sob a Presidência do primeiro, ADENILSON LOBATO FERREIRA- Diretor de Licitação, FÁBIO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA- Assessor de Licitação, PAULO VICTOR SILVA E SOUZA- Eng. Civil, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2021-008 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DA ZONA RURAL, LOCALIZADA NA AVENIDA AMÉRICO LOPES, S/N, BAIRRO SÃO MANOEL MO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, às quatorze horas e quinze minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação.

Em seguida, solicitou a (o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os documentos de Credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 18.785.185/0001-52, representante MARIO DE CARVALHO BORGES JÚNIOR, **KONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 27.739.595/0001-56, representante VERLANE ALVES NOGUEIRA, **REAL CONSTRUTORA**, CNPJ: 04.416.595/0001-11, representante BRUNO DA SILVA FERNANDES e a empresa **M & B ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:02.656.632/0001-33, sem presentante credenciado. Na sequência a senhora presidente solicitou a todos os presentes que assinassem os envelopes de HABILITAÇÃO para abertura e julgamento devido realizado pela comissão do certame. Ato Continuo, após análise minuciosa realizada nas documentações de habilitação das empresas realizado pela senhora presidente e sua equipe de apoio e ainda pelos representantes das empresas, foi constatado que a empresa **M & B ENGENHARIA LTDA** apresentou 04 (quatro) certidões com validades vencidas: FALÊNCIA E CONCORDATA, exigida no capítulo V, item 5.1.1.2 e CONJUNTA FEDERAL, FGTS e NEGATIVA MUNICIPAL, exigidas no capítulo V, item 5.1.1.3. Na sequência a senhora presidente considerou como inabilitada por apresentar a certidão FALÊNCIA E CONCORDATA em desacordo com o edital e por se tratar de uma certidão que não cabe abertura de prazo de acordo com a Lei 123/06, nesse caso ratificando a inabilitação da referida empresa. As demais seguiu para a fase de abertura de proposta de preço. Ressalta-se que após o anúncio da inabilitação da empresa M&B



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



ENGENHARIA LTDA, o representante da referida empresa retirou-se da sessão. Perguntadas sobre eventual questionamento ou sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foram lidos os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Após todos rubricarem os envelopes das propostas, a senhora presidente iniciou a abertura para o devido julgamento de resultados, onde após análise da comissão julgadora e do Engenheiro Paulo Victor Silva e Souza, o resultado expresso da seguinte forma: A empresa **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta global no valor de **RS 188.762,55** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **KONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou proposta global no valor de **RS 191.337,58** (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa **REAL CONSTRUTORA**, que apresentou proposta global de **RS 180.010,34** (cento e oitenta mil, dez reais e trinta e quatro centavos). Na sequência a senhora presidente anunciou o resultado de julgamento das propostas de preços, consagrando como a vencedora a empresa **REAL CONSTRUTORA**, apresentou a menor proposta global no valor de **RS 180.010,34** (cento e oitenta mil, dez reais e trinta e quatro centavos). Em seguida foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal na fase da proposta, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente - JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA

Jehnniane O. Batista

Secretário - AMANDA CRISTINA ROCHA SOTERO

Amanda Rocha

Membro - JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO

Jailane M. dos Reis Macedo



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Assessor de Licitação – Fábio Júnior Carvalho de Lima Fábio

Diretor de Licitação – Adenilson Lobato Ferreira Adenilson

Eng. Civil – Paulo Victor Silva e Souza Paulo Victor Silva e Souza

EMPRESAS:

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.785.185/0001-52 Walter Junior

KONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 27.739.595/0001-56 Verônica Alves Nogueira

REAL CONSTRUTORA, CNPJ: 04.416.595/0001-11 Renato

M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.656.632/0001-33 _____